



Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

Voto n.º 111/X

Publique-se e
distribua-se.

31/10/2007

Rodrigues
AZ

Voto de condenação pelo vandalização do cemitério judeu de Lisboa

No dia 25 de Setembro, dois indivíduos invadiram o cemitério judaico de Lisboa, vandalizando as campas com inscrições nazis. Foram destruídas 12 campas, algumas das quais foram pintadas com a cruz suástica e noutras foram arrancadas as placas de identificação. Um dos alegados autores destes crimes tem um cadastro de violência e ofensas racistas

A comunidade israelita de Lisboa já considerou estarmos perante “um crime contra a Comunidade Judaica bem como uma ofensa à Sociedade Civil Portuguesa, à Democracia e ao Estado de Direito”. De facto, a violência anti-semita e o ódio racial não tem lugar em qualquer Estado de Direito e numa sociedade democrática e tolerante como a portuguesa.

A irracionalidade dos sentimentos e da violência anti-semita, que nos reaviva a memória das recentes imagens de ataques a sinagogas e profanação de campas noutros países europeu, merece a enérgica condenação deste tipo de atitudes de quem não parece ter aprendido nada com a história do século XX.

Assim, a Assembleia da República reunida em Plenário:

1. Manifesta a mais profunda e intransigente condenação pelo inaceitável acto de violência anti-semita que ocorreu no cemitério judeu de Lisboa, no qual foram profanadas várias campas e outras foram pintadas com inscrições nazis.

2. Presta a sua solidariedade à comunidade judaica portuguesa, num claro sinal de que a democracia não tolera e não compactua com este vergonhoso acto de cobardia.

3.10.07

José Augusto
Duque
Alvaro
Ferreira Azevedo